



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 048

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.563 ==

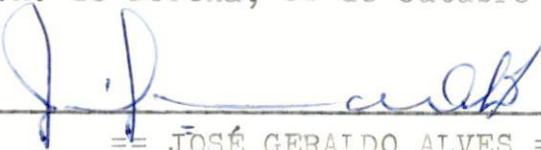
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder à funcionária YARA SEBASTIANA ROSA E / SILVA, padrão "0", lotada no Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 10/06/1960 a 09/06/1965, sendo 30 (trinta) dias a partir de 11 de outubro de 1971, nos termos do artigo / 5º da Lei nº 132 de 14 de novembro de 1952 e o restante oportunamente mediante requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2232, de 07 de outubro de 1971 que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

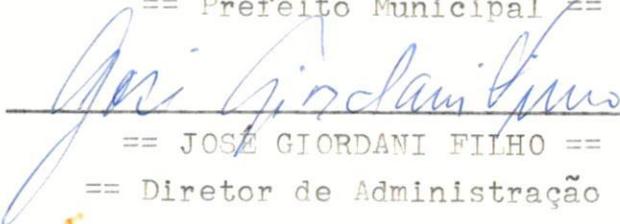
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de outubro de 1971

  
\_\_\_\_\_

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

  
\_\_\_\_\_

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de outubro de 1971.

  
\_\_\_\_\_

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=